

ATA 26/RO/2024

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, Marco Antônio Victor Simch — Tesoureiro, o Conselheiro Suplente Jorge Marques, convocado em substituição ao Titular José Luiz Juruena; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Contador Daniel Nagel; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

- 1.0 Aprovação Ata nº.23/2024 da RO de 10/04/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.
- 2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.
- 3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 10.0 a 12.0.
- 4.0 Ofício(s) expedido(s):
- Ofício 032/AGERST/2024 Para: Gabinete Prefeita Assunto: Drenagem urbana ANA
 5.0 Correspondências Recebidas:
- Carta nº.1166-2024 CORSAN Ocorrências de Interrupção do Mês de Março/2024;
- <u>Carta nº.1198-2024 CORSAN</u> Relatório de Perdas Mês de Março/2024: Houve breve debate, e o Presidente determinou que o assunto seja repassado à Engenheira que iniciará atividades na agência, na próxima semana;
- Ofício 008 ABAR Associação Brasileira de Agências Reguladoras Reunião 02 de Maio de 2024 – 15h – Sobre Drenagem Urbana: o Presidente determinou que este assunto também seja repassado à Engenheira para acompanhamento;
- Edital para Assembleia Geral da ABAR Associação Brasileira de Agências Reguladoras - Dia 24.04.24: Não será possível a participação da AGERST;
- <u>Ofício 001 ABAR</u> Dirigentes das Agências de Saneamento <u>Encontro de Contadores</u>: Foi aprovada pelo Conselho Diretor a participação da AGERST ao Encontro de Contadores ligados à área de saneamento básico (contabilidade regulatória), que ocorrerá nos dias 19 e 20 de junho de 2024, em Brasília, promovido pela ANA. Será solicitada a inscrição do Contador Daniel Nagel e dos Conselheiros Ernani Baier e Marco Simch.
- **6.0 Relatório Execução Financeira AGERST Contador Daniel Nagel:** O Contador apresentou o resumo das receitas e despesas projetadas e realizadas, com base no relatório de execução financeira compartilhado previamente com todos, No ensejo, o Diretor informou que a Agência já está com acesso ao Portal de Licitações, apta para processos de compras de acordo com a Lei de Licitações, como por exemplo, aquisição de outro veículo, previsto para o segundo semestre deste ano.
- 7.0 Relato Reunião de 11/04/24 SEPLAG e SESMOB Processo 2024/019 Estacionamento Rotativo Pago: O Relator Conselheiro Ernani referiu que a reunião teve por objetivo transmitir a análise da Agência, conforme consta registrado na Ata



nº.24/2024, compartilhada com todos. Também comentou que compartilhou com a Secretária de Planejamento, o contato do Secretário Municipal de Parcerias e Concessões de Blumenau, onde existe modelo relacionado a licitação de estacionamento rotativo pago. O Conselheiro Jorge, que também participou da referida reunião, fez suas considerações, salientando a questão de prazos nos processos da administração pública.-8.0 Relato Reunião de 11/04/24 - CORSAN - SEMASS - SEPLAG: O Presidente fez suas considerações sobre a reunião realizada com representantes da CORSAN e de Poder Concedente (SEMASS e SEPLAG), considerando produtiva por terem sido tratadas diversas demandas que precisam de andamento. O Conselheiro Ernani complementou o relato, indicando que todos podem ter acesso aos itens pautados na ocasião, conforme registrado na Ata nº.25/2024, à disposição. O Conselheiro Ernani acrescentou que, fora da pauta daquela reunião, também foi mencionada a questão do FMGC, que precisa ser devidamente encerrado, considerando o Aditivo (TAACC) onde houve a extinção do Fundo. Como o Processo específico de acompanhamento do Fundo, que tramita na Agência, está em análise do Relator Conselheiro Marco, a partir de juntada de documentação enviada pelo Superintendente José Epstein, antes de encerrar suas atividades na Regional da CORSAN, o Relator solicitou que o referido processo seja pautado para a próxima Reunião Ordinária. O conselheiro Ernani também relatou o momento daquela reunião onde foi tratado sobre Solutrat, sendo que a Prefeitura precisa que seja implementado ao menos nos loteamentos populares que fazem parte de Inquérito Civil, no Ministério Público, onde o Município assumiu esse compromisso, sendo que, o Conselheiro Ernani referiu que deve ser implementado também nas demais áreas submetidas a limpeza programada, inclusive por questões ambientais. Houve breve debate acerca desse assunto, e a posição da Agência é que o Solutrat deve ser implementado não somente nos locais indicados no Inquérito Civil. Concluído o relato da reunião, o Conselheiro Ernani comentou diálogo com a Secretária Simone (SEMASS), após o encerramento daquela reunião, com relação ao pedido da Agência enviado à SEMASS, para que seja informado o agente municipal que atua como fiscal do contrato firmado com a CORSAN/AEGEA, sendo manifestado pela Secretária, o entendimento de que, de acordo com o novo marco legal do saneamento, a fiscalização deve ser exercida somente pelo ente regulador. O conselheiro Ernani solicitou análise do Procurador Zanette, quanto a essa questão, e enquanto isso, que seja suspenso o prazo para resposta da SEMASS ao pedido de informação. Houve breve debate e o Presidente acolheu a proposição do Conselheiro Ernani, suspendendo o prazo indicado à SEMASS. -9.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou a análise de recursos administrativos, conforme segue. Processo 2024/026 - Revisão de Fatura: realizada a leitura do Parecer, concluindo pelo Indeferimento. Processo 2024/025 - Disponibilidade de Esgoto: comprovada a situação de soleira negativa, com base em vistoria, bem como comprovado o tratamento individual do esgoto, concluindo pelo Deferimento da suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, com adesão do Usuário ao sistema de limpeza programada de fossas, conforme previsto na Resolução da AGERST.





Processo 2024/024 - Disponibilidade de Esgoto: comprovada a situação de soleira negativa, com base em vistoria, mas não comprovado o tratamento individual do esgoto, concluindo pelo Indeferimento da suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto, até que seja comprovada a instalação de fossa e filtro, atendendo a Resolução da AGERST. Todos os pareceres apresentados, foram aprovados pelo Conselho Diretor. 10.0 Minuta proposta de convênio com Poder Executivo: O Conselheiro Ernani referiu sobre diálogo com o Diretor Elias, Procurador Zanette e Contador Daniel, visando atender a Norma de Governança da ANA, com relação aos recursos humanos, os servidores cedidos à Agência, devem ser transferidos ao CNPJ da AGERST, sendo sugerido pelo Procurador Zanette a realização de convênio com o Poder Executivo, para formalizar o procedimento. O Procurador Zanette redigirá minuta do documento, assim como fará contato com a Secretária de Administração. No ensejo, o Diretor Elias solicitou autorização para contratação de estagiário. O Presidente pontuou que deverá ser bem esclarecido quais as atividades a serem executadas, a fim de definir de qual curso será o estagiário, assim como supervisão e demais requisitos que devem ser atendidos em contrato de estágio. Houve breve debate e foi autorizada a contratação de Estagiário. 11.0 Suspensão de Processos relacionados ao TAACC: O Procurador Zanette referiu sobre processos relacionados a alteração de Resoluções e novas Resoluções, referente a assuntos da CORSAN, recomendando a suspensão desses processos até a homologação do TAACC, considerando que esse Aditivo refletirá nas regulamentações da Agência. Houve breve debate e foi aprovada a suspensão dos Processos, sendo que o Presidente determinou que seja anexada cópia da presente Ata aos respectivos processos suspensos, sendo esses: Processo nº.2023/077 - Plano de Trabalho 2023; Processo nº.2023/119 – Resolução para fiscalização de obras de repavimentação (Relator Conselheiro Juruena); Processo nº.2023/131 - Alteração da Resolução 42 (Relator Conselheiro Fábio); e, Processo nº.2023/151 – Alteração das Resoluções 21 e 22/2019 (Relator Conselheiro Juruena). 12.0 Processos dos Ativos da CORSAN - Relator Conselheiro Marco: O Relator compartilhou a proposta de redação do escopo de trabalho para compor o Termo de

12.0 Processos dos Ativos da CORSAN – Relator Conselheiro Marco: O Relator compartilhou a proposta de redação do escopo de trabalho para compor o Termo de Referência para a identificação de ativos da CORSAN, fazendo a leitura, conforme segue: "Escopo de Trabalho - ATIVOS: Identificar os ativos/bens imobilizados e/ou baixados, com exceção dos móveis (por ex.: mobiliários, estoques, eletrodomésticos e aparelhos de ventilação e de ar-condicionado, veículos, entre outros) sob os aspectos qualitativos e quantitativos decorrentes de Contratos de Programas firmados entre a CORSAN e a Prefeitura de Santa Cruz do Sul/RS, tomando-se por base os pressupostos encontrados em processos em curso na AGERST com vistas a subsidiar os tomadores de decisões." Houve breve debate e aprovada a proposição do Relator.

1- Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** – Relator Conselheiro Marco: Tratado no item 12.0 da presente pauta.



Ernani: Prazo até o finada as partes envolvida SAN para realização di maio para os trabalhos 3- Status Processo 20 cessão) — Relator Con 4- Status Processo 20 nança: O Conselheiro de planilha com todos posterior compartilham legar as ações para que Procurador Zanette a dos Conselheiros. O Fide cinco anos para camento Interno da Agênum esboço para plane ni indicou que trabalha 5- Status Processo 2 selheiro Ernani: tratado 6- Drenagem Urbana suntos gerais, para macompanhamento, co 7- Cursos Setor de ção para realizar curs do setor de fiscalizaço Diretor, sendo pontua quando não houver o zação. Nada mais ha conselheiro en conselheiros conselheiros en conselheiros a companhamento, co 7- Cursos Setor de ção para realizar curs do setor de fiscalizaço Diretor, sendo pontua quando não houver o zação. Nada mais ha companhamento con setor de fiscalizaço do setor de fiscalizaço de fiscalizações de fisa	al desta semana para res. No ensejo, o Relatoro diagnóstico da situaço, em conjunto a equipera (23/122 – TAACC (Terreselheiro Ernani: Sem a (24/008 – Norma de Resenta de Resenta de a Agência de verés da Agência de verá ser atualiza jamento da transição da rá nisso com o Procura (124/019 – Licitação Esta o no item 7.0 da presenta de constante de terminantoramento, assimantoramento, assima	de Resíduos Sólidos - etorno quanto a minuta reportou-se ao Convêr ão local, sendo prevista da AGERST	de Resolução envia- nio firmado com AGE- a a data de 06 a 09 de a o ao contrato de con- a — Práticas de Gover- a GERST a elaboração referida Norma, para dente, que deverá de- bem como solicitou ao prazos dos mandatos ifestando que o prazo i pontuou que o Regi- itou que seja realizado s. O Conselheiro Erna- e Maio. o Pago — Relator Con- a eça em pauta, nos as- do à Engenheira para miro solicitou autoriza- cionados aos assuntos niciativa pelo Conselho sidade de autorização, a relacionados à fiscali-
	assinada por mim e pe	eio Presidente.	
•	, ,	/)	

Conselheiro Presidente

Patrícia Moraes de Campos

∕Secretária – Geral